

Portaria nº152/2024

20 de Março de 2024

PREF. CANARANA

Portaria nº152/2024

De 19 de março de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Andreia Tatiana Alvonz Andolhe** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Andreia Tatiana Alvonz Andolhe**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Tributação**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 25 de março de 2024 a 13 de abril de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/03/2023 a 09/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal